



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 077/2017-CI/CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 02/06/2017.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova adequação orçamentária do curso de Especialização em Arqueologia.

Considerando o Processo nº 9370/2015-PRO;  
considerando a Resolução 009/2017-DGE;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de maio de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a adequação orçamentária do curso de Especialização em Arqueologia, proposto pelo Departamento de Geografia (DGE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMpra-SE.

Maringá, 30 de maio de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/06/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)